

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu
José Colombo, 45 - Morro do Ouro- Mogi-Guaçu/SP - CEP: 13840-065
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ordem nº: 2084/2008-1

Processo nº: 0013055-24.2008.8.26.0362 - Incidente - 1
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUAÇU
Requerido: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
Valor da Causa: R\$ 24.120,27
Prazo p/ cumprimento: 30 dias

DEPRECANTE: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu
DEPRECADO: Juízo de Direito DO SETOR UNIFICADO DAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA
COMARCA DE SÃO PAULO/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, MM. Juiz(a) Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída, que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta fazem parte integrante

FINALIDADE: PENHORA dos bens do executado **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, tantos quanto bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios cujo débito importa em R\$ 47.194,74 (quarenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), atualizados até setembro de 2012, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e desta faz parte integrante, bem como, proceda a **AValiação dos bens**, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos **INTIMANDO**, o **EXECUTADO**. Prazo para impugnação de 15 dias. (art. 475, § 1º do CPC)

ENDEREÇO A SER DILIGENCIADO: R VERGUEIRO, 7213 - IPIRANGA - CEP: 04273-200, São Paulo - SP.

PROCURADORES: IRANI RIBEIRO FRAZÃO - OAB/SP 243485 (autor), CESAR GOMES CALILLE - OAB/SP 115863 (réu)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Dada e passada nesta Cidade da Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2013. Eu, SUELEM COSTA FERREIRA,
Escrivente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (ANGELA DE ARCANJO FRANCATTO), Escrivã
Diretora Substituta, subscrevi.

PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI
Juiza Substituta

CERTIDÃO
Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a) PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, MM. Juiz(a)
Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu/SP.
Mogi-Guaçu, 17 de janeiro de 2013.

ANGELA DE ARCANJO FRANCATTO
Escrivã Diretora Substituta